

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.909 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.861 de 18 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de adequar o Decreto nº 1.861 de 18 de janeiro de 2019 e prorrogar o prazo de cadastramento do contribuinte prestador de serviços;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.861 de 18 de janeiro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§1º

V -

H - cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência de todos os sócios;

VI - os dados de todos os sócios da empresa.

Art. 4º

I- o contribuinte prestador de serviços deverá efetivar seu cadastro no período de 01/02/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço (TP): 002/2019

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº **17.900/2018** a mim apresentado, **Homologo** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Tomada de Preço nº 002/2019 e **Adjudico** o objeto, contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de ponte sobre o Rio Roncador, em Sampaio Correa, município de Saquarema/RJ, em favor da empresa: **Ônix Serviços LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.457/0001-14 estabelecida na Rua Luiz Gomes, nº 168, Centro, Silva Jardim - RJ - CEP 28.820-000, com o valor de R\$ 1.036.152,64 (um milhão, trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Ressalto que a licença ambiental, será juntada nos autos previamente a ordem de início dos serviços, pois está sendo providenciada junto ao INEA sob o Processo nº PD-07/008.49/2019.

Saquarema, 29 de julho de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a prestação de serviços postais, no período de 12 (doze) meses, em atendimento das necessidades deste Poder Executivo municipal, a ser executada, com exclusividade, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0002-94, sediada na Avenida Presidente Vargas n.º 3077, Cidade Nova - RJ, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentada no art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Saquarema, 29 de julho de 2019.



JUNTAR LETRAS, CRIAR PALAVRAS, FORMAR IDEIAS

12 DE AGOSTO, ÀS 08h

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PADRE MANUEL
PORTO DA ROÇA - SAQUAREMA/RJ

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO